

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 447/2021

Rescinde contrato de servidora admitida em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com a servidora Sr.ª **ELIANE DE SOUZA ALVES**, a pedido desta, do cargo de Professora de Educação Infantil, admitida em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVESTSC, Em. 01 de setembro de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Amábile Erbs Schoeping Procuradora-Geral do Município

